



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

ATA N° 02/2019

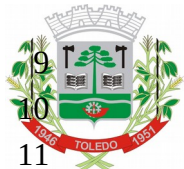
Às catorze horas do dia onze de fevereiro de dois mil e dezenove, segunda-feira, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação - CME/Toledo para a Sessão Plenária inicial da Reunião Ordinária do mês de fevereiro, no Auditório da SMED/Toledo, conforme Edital de Convocação n° 02/2019-CME. Estiveram presentes os Conselheiros e as Conselheiras titulares: a Conselheira Presidente em exercício Eliana de Fátima Buzin, os(as) Conselheiros(as) titulares: Flávio Vendelino Scherer, Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, Marlize Justina Miquelon, Fabrícia Nogueira, Marisa Cereja Giacobbo, Marlene Silva, Leandro Araújo Crestani, Adriano Aloísio Kliemann. Conselheiras Suplentes no exercício da Titularidade: Aline Keryn Pin e Ires Damian Scuzziato. Registrou-se também a presença da Conselheira Suplente Leila Denise Feix Kulpa, e com ausência justificada a Conselheira Doralice Conceição Pizzo Diniz. Fazendo a abertura da Primeira Reunião Ordinária de 2019 a Conselheira Presidente em exercício Eliana de Fátima Buzin saudou a todos dando as boas vindas aos trabalhos deste novo ano. Em seguida foi colocada em apreciação a Pauta: **1 - Abertura da Reunião Ordinária de fevereiro pela Presidente em Exercício do CME/Toledo; 2 - Apreciação da Ata n° 20/2018 da sessão ordinária de dezembro/2018; 3 - Comunicações gerais da Presidência, dos/as Conselheiros/as e de interesse do CME e do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo. 4 – Informações da Secretaria Municipal da Educação (SMED); 5 – Processos Novos para distribuição: 5.1 CEB/CLN – Processo 01/2019 – Parecer n° 01/2019: Centro Municipal de Educação Infantil Rosângela Andrioli dos Santos**, modalidade Creche para crianças de 0 a 3 anos de idade, localizado na Rua São Francisco Falso, n° 70, Vila Pioneiro, Toledo/PR. **Assunto:** Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade creche de zero a três anos de idade do CMEI Rosângela Andrioli dos Santos; 5.2 **CEB - Processo 02/2019 – Parecer n° 02/2019: Escola Betesda, Educação Infantil e Ensino Fundamental**, localizada na Rua Leon Diniz, 320, Jardim Pancera, Toledo/PR. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Betesda, Educação Infantil e Ensino Fundamental; 5.3 **CEB - Processo 03/2019 – Parecer n° 003/2019: Escola Municipal André Zenere – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, localizada na Rua General Câmara, n° 1191, localizada no Jardim América, Toledo/PR. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade PRÉ-ESCOLA, para crianças de 04 e 05 anos de idade e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais; 5.4 **CEB - Processo 04/2019 – Parecer n° 04/2019: Escola Municipal André Zenere – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, localizada na Rua General Câmara, n° 1191, localizada no Jardim América, Toledo/PR. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Sala de Recurso Multifuncional. **6 – Processo já distribuído para estudo e análise: 6.1 CEB e CLN - Processo n° 11/2018: Sistema Municipal de Ensino. Assunto:** Proposta de Currículo Escolar a partir da Base Nacional Comum Curricular e do Referencial Curricular do Paraná. **Relatores:** Flávio, Doralice, Leandro e Marlene; **7 – Assuntos livres e de interesse do CME, da SMED/Toledo, e dos (as) conselheiros(as).** A Pauta foi aprovada sem restrições. Após foi passado um vídeo motivacional “O melhor vídeo para iniciar uma Reunião”. A seguir foi realizada a Apreciação da Ata n° 20/2018 da sessão ordinária de dezembro/2018 a qual foi aprovada por unanimidade. A presidente em exercício Eliana de Fátima Buzin sugeriu que fosse cancelada a Sessão do dia 15/02/2019 por não haver pauta, todos concordaram, e convidou a todos a fazerem-se presentes no dia 08/03/2019 na Reunião com as Instituições Privadas de Educação onde serão definidos os representantes destas instituições em substituição aos conselheiros com mandato em vencimento no dia 28/03/2019. Na sequência a presidente em exercício passou a palavra ao Presidente da Câmara de Educação Básica, Conselheiro Leandro Araújo Crestani, para a distribuição



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

52 dos seguintes processos aos relatores: **Processo 01/2019** – Parecer nº 01/2019: Centro
53 Municipal de Educação Infantil Rosângela Andrioli dos Santos; **Processo 02/2019** –
54 Parecer nº 02/2019: Escola Betesda, Educação Infantil e Ensino Fundamental; **Processo**
55 **03/2019** – Parecer nº 03/2019: Escola Municipal André Zenere; **Processo 04/2019** –
56 Parecer nº 04/2019: Escola Municipal André Zenere – Educação Infantil e Ensino
57 Fundamental, ficando os relatores distribuídos da seguinte forma: Processo 01/2019
58 Conselheira Relatora Eliana de Fátima Buzin; Processo 02/2019 Conselheira Relatora
59 Fabrícia Nogueira; Processo 03/2019 Conselheira Relatora Marisa Cereja Giacobbo;
60 Processo 04/2019 Conselheira Relatora Eliana de Fátima Buzin. Dando continuidade a
61 Conselheira Presidente em exercício falou do item 6.1 da Pauta, Processo nº 11/2018:
62 Sistema Municipal de Ensino - **Assunto:** Proposta de Currículo Escolar a partir da Base
63 Nacional Comum Curricular e do Referencial Curricular do Paraná, já foi distribuído e
64 continua em estudo e análise pelas Câmaras. **Relatores:** Flávio, Doralice, Leandro e
65 Marlene. Ficou definido que na sessão do dia 13/02/2019 as câmaras reunir-se-ão para
66 análise dos processos e que a sessão plenária será realizada às 15h30min. Em seguida
67 foram abordados diversos assuntos: Os membros da Comissão de verificação apontaram
68 a dificuldade de transporte para fazer as devidas verificações nos processos em aberto e
69 o Conselheiro Leandro comentou que este Conselho deveria ter um carro a disposição. O
70 Conselheiro Ladeia relata que a obra da “escola nova” do Jardim Porto Alegre está em
71 atraso, sendo que o prazo para entrega não será cumprido. Foi sugerido fazer uma
72 Reunião com a engenheira responsável pela obra para sanar dúvidas. O Conselheiro
73 Flávio enfatizou que o Conselho deve se pronunciar não se omitir. A Conselheira Marlene
74 se pronunciou a respeito de várias reclamações das escolas e CMEIs que o SERTOLEDO
75 tem recebido. Dentre elas estão: a finalização dos serviços da casinha do gás na Escola
76 Norma Belotto; falta de funcionamento do telefone fixo em várias escolas; reforma da
77 parte antiga da Escola São Dimas que não foi realizada e alagamento no CMEI
78 Professora Rosângela Andrioli. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer sugeriu que
79 fossem protocoladas oficialmente estas reclamações para então o Conselho dar seu
80 parecer. A Conselheira Presidente em exercício falou sobre a Lei da Ficha Limpa no
81 Executivo (encaminhada a Câmara em 07 de fevereiro de 2019) - A aplicação da Ficha
82 Limpa no município abrange os servidores e contratação de pessoas por meio de
83 concurso público e também cargos em comissão. (Já existe a LEI Nº 2.194, de 2 de junho
84 de 2015 que Institui o regime “FICHA LIMPA” como requisito para o ingresso em cargo
85 público no âmbito da Câmara Municipal de Toledo). O conselheiro Leandro sugeriu que
86 esta lei também seja extensiva aos servidores terceirizados. O Conselheiro Flávio se
87 dispõe a revisar o texto do Conselho que sugere ao executivo ampliar a Ficha Limpa a
88 todos os servidores que venham a ser contratados. A Conselheira Presidente falou sobre
89 as chamadas escolas domésticas ou *homeschooling*, considerando que a questão é
90 polêmica, e este conselho em consenso vai se manifestar junto a UNCME contra a
91 educação doméstica ou domiciliar que pretende substituir a escolaridade obrigatória.
92 A Conselheira Presidente falou a respeito do Orçamento do Povo que será
93 apresentado em reunião no dia 28 de fevereiro de 2019 no Auditório Ondy Helio
94 Niederauer e que este Conselho vai verificar as pendências das escolas e CMEIs a
95 título de informação. O Conselho também recebeu convite para a formatura da
96 UNIOESTE nos dias 14 e 15/02/2019 e ficou definida como representante do CME no
97 evento do dia 14 de fevereiro a Conselheira Suplente Aline Kerin Pin e no dia 15/02 a
98 Conselheira, presidente em exercício, Eliana de Fátima Buzin. Das comunicações da
99 presidência vale destacar os projetos do MEC para formar professores e servidores
100 públicos em libras e a falta de livros de literatura que ainda não foram comprados pelo
101 MEC. As Conselheiras Marlene e Iris solicitaram que as comunicações da presidência
102 também fossem enviadas por email aos conselheiros. A presidência acolheu a



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

103solicitação que será encaminhada a partir desta data. Nada mais havendo a tratar eu,
104Rejane de Lurdes Lauermann, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que nos termos
105do regimento e da prática aprovada pelo Plenário, segue com a lista de presença dos
106presentes a esta sessão Plenária e será enviada preliminarmente, via e-mail, para
107conhecimento e análise individual dos/as Conselheiros/as. Esta Ata é encerrada, e após
108sua aprovação, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos/as Conselheiros/as
109presentes na sessão Plenária.

110- Presidente em exercício: Eliana de Fátima Buzin:
111- Cons. Flávio Vendelino Scherer
112- Cons. Fabrícia Nogueira.....
113- Cons. Leando Araujo Crestani.....
114- Cons. Marisa Cereja Giacobbo.....
115- Cons. Marlene da Silva
116- Cons. Marlize Justina Miquelon
117- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia.
118- Cons. Adriano Aloisio Kliemann
119- Cons. Suplente (no Exerc. da Tit.) Ires Damian Scuzziato:
120- Cons. Suplente (no Exerc. da Tit.) Aline Keryn Pin:.....
121- Cons. Suplente. Leila Denise Feix Kulpa
122- Rejane de Lurdes Lauermann, secretária *ad hoc*: